

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO LEGISLATIVO ADMINISTRATIVO N.º 05, DE 13 DE JUNHO DE 2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com base nos parágrafos do artigo 1.º da Lei Municipal N.º 1.711, de 2015; com base no DECRETO N.º 1.069/2022, expedido pelo Prefeito Municipal,

**D E C R E T A:**

Art. 1.º Fica decretado “Ponto Facultativo”, no âmbito desta Câmara Municipal, nos próximos dias 16 e 17 de junho.

Art. 2.º Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal nos próximos dias 16 e 17 de junho.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Acordi